

***PROJETO DE LEI Nº 54/2016, de autoria do Deputado
ALCIMAR MACIEL.***

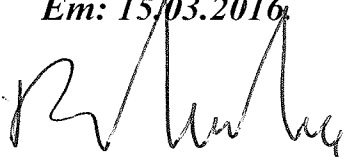
***Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 09, 10 e
15 de março do ano corrente.***

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação;

Em: 15/03.2016


Deputado BELARMINO LINS

Vice-Presidente

